



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

Sexta-feira, 30 de agosto de 2024

Nº 1738

ANO XIX

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Outros Atos</b> .....	4
<b>Conselhos Municipais</b> .....	9
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA .....	9
<b>Terceiro Setor</b> .....	12
Justificativa - Ausência de Chamamento Público .....	12
<b>Licitações e Contratos</b> .....	13
Homologação / Adjudicação .....	13
Distratos .....	13

**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**Prefeitura Municipal de Bariri**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126  
46.181.376/0001-40 Exercício: 2024

**DECRETO Nº 6132  
de 23 de agosto de 2024 - Lei nº 5273**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

**LUIS FERNANDO FOLONI**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$118.000,11 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + ) 118.000,11**

**Anulação**

020302Encargos Especiais

112	28.846.0000.0003.0000	Encargos Gerais do Município		
50.000,00				
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 001	00
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		

020601FMS - Fundo Municipal de Saúde

710	10.305.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública		
27.566,91				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 005	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	305001	EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAUDE		

020702Desenvolvimento do Ensino Básico

193	12.361.0008.2022.0000	Educação Básica de Qualidade		
24.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001	00
	01	TESOURO		
	220000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

**Excesso**

020601FMS - Fundo Municipal de Saúde

710	10.305.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública		
16.433,20				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 005	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	305001	EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAUDE		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

		<b>Excesso:</b>	<b>16.433,20</b>
		Fontes de Recurso	
<b>Anulação:</b>			
02	03 02	Encargos Especiais	
	114	28.846.0000.0003.0000 Encargos Gerais do Município	-50.000,00
		4.6.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
		01 TESOURO	
		110000 GERAL	
02	06 01	FMS - Fundo Municipal de Saúde	
	178	10.305.0007.2027.0000 Infraestrutura de Saúde Pública	-25.403,12
		3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00
		05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		303004 PFVS - Piso Fixo Vigilância em Saúde	
	882	10.301.0007.2160.0000 Infraestrutura de Saúde Pública	-2.163,79
		3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00
		05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		305001 EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAUDE	
02	07 02	Desenvolvimento do Ensino Básico	
	209	12.365.0008.2046.0000 Educação Básica de Qualidade	-5.832,00
		3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01 TESOURO	
		213000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
	217	12.365.0008.2047.0000 Educação Básica de Qualidade	-17.168,00
		3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
		01 TESOURO	
		212000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
	226	12.365.0008.2069.0000 Educação Básica de Qualidade	-1.000,00
		3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
		01 TESOURO	
		213000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
<b>Anulação ( - )</b>			<b>-101.566,91</b>
Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.			

Bariri, 30 de Agosto de 2.024

**LUIS FERNANDO FOLONI**

Prefeito

Municipal

## Outros Atos



COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE  
ACIDENTES E ASSÉDIO – CIPA  
PREFEITURA DE BARIRI/SP.

**ATA DE APURAÇÃO DOS VOTOS PARA A CIPA/PREFEITURA DE BARIRI 2024-2025**

No dia 30 de agosto de dois mil e vinte e quatro, às 08h30min, na sala de refeitório localizado no Paço Municipal na Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126, Centro - Bariri/SP, na presença dos membros da comissão eleitoral da CIPA/PREFEITURA DE BARIRI 2024-2025, designados pela portaria nº11.057/2024, deu-se início ao procedimento de apuração dos votos realizados durante o dia. Estavam presentes, além da comissão, os servidores: Valter Eduardo Favaro, Melina Teixeira Fanton Bispo e o estagiário do Setor de Tecnologia da Informação Kaique Rabesco Valverde. Inicialmente, demonstrou-se que o lacre da urna continua inviolado, e tendo todos conferidos, o mesmo foi rompido para a contagem dos votos. Os votos foram lidos e contados pelos membros da comissão. Ao final da apuração dos 587 (quinhentos e oitenta e sete votos), constatou-se o seguinte resultado: Adilson da Silva, 109 votos; Cleiton Antonio Muzardo, 37 votos; Gabriel Oréfica Garcia, 39 votos, Gustavo Henrique Facin, 19 votos; Marcia de F. N. Coradini, 18; Natalia de Alice, 68; Rodrigo Reis Villela, 28; Ronualdo Cacildo Gimenes, 91 votos; Sarah Kerbauy dos S. Ferro Franchini, 90 votos; Silvana Aparecida de Paiva, 18 votos; brancos, 59 votos e nulos/inválidos, 11 votos. Finalizada a apuração, e considerando-se os critérios de desempate, a comissão eleitoral apurou a seguinte ordem de classificação dos candidatos: Adilson da Silva, Ronualdo Cacildo Gimenes, Sarah Kerbauy dos S. Ferro Franchini, Natalia de Alice, Gabriel Oréfica Garcia, Cleiton Antonio Muzardo, Rodrigo Reis Villela, Gustavo Henrique Facin, Silvana Ap. de Paiva e Márcia de Fátima N. Coradini. Por fim, a comissão eleitoral declarou eleitos os seguintes servidores como titulares: Adilson da Silva, Ronualdo Cacildo Gimenes, Sarah Kerbauy dos S. Ferro Franchini, Natalia de Alice e Gabriel Oréfica Garcia; e os seguintes suplentes: Cleiton Antonio Muzardo, Rodrigo Reis Villela, Gustavo Henrique Facin e Silvana Ap. de Paiva. Os mesmos serão informados e convocados à comparecerem, em lugar a ser designado, entre os dias (02/09/2024 a 06/09/2024), para realizarem a capacitação para o exercício da CIPA. Sendo o que havia para o momento, a sessão de apuração encerrou-se às 09horas e 10 minutos, sendo a presente ata assinada pela comissão e pelos presentes. Bariri, 30 de agosto de dois mil e vinte e quatro.



**COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE  
ACIDENTES E ASSÉDIO – CIPA  
PREFEITURA DE BARIRI/SP.**



---

**ATA DE ENCERRAMENTO DO ESCRUTÍNIO ELEITORAL PARA A CIPA/PREFEITURA  
DE BARIRI 2024-2025**

No dia 29 de agosto de dois mil e vinte e quatro, às 17h00, na sala de Tecnologia da Informação localizado no Paço Municipal na Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126, Centro - Bariri/SP, na presença dos membros da comissão eleitoral da CIPA/PREFEITURA DE BARIRI 2024-2025, designados pela portaria nº 11.057/2024, deu-se por declarado o encerramento da votação, com 587 (quinhentos e oitenta e sete) votantes, durante todo o período. Ficaram nos termos do cronograma do edital de convocação tópico “ DATA E HORÁRIO DA ELEIÇÃO” convocados os servidores que se interessarem à participarem da apuração dos votos que ocorreria no dia 30 de agosto de 2024. Sendo o que havia para o momento. Bariri, 29 de agosto de dois mil e vinte e quatro.  
Comissão: William Gustavo Carlim, Matheus Pinguelo e Giseli de Souza Batista

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ELEITORAL  
PARA A CIPA/PREFEITURA DE BARIRI 2024-2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 56344/2024**

**LUIS FERNANDO FOLONI**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei tendo em vista o previsto na Norma Regulamentadora n. 5 - NR-05, após apreciação do resultado final do processo eleitoral, apresentado pela Comissão Eleitoral designada pela Portaria n. 11.057/2024 realizado em conformidade com as legislações em vigor e o Edital de eleição da CIPA, resolvo **HOMOLOGAR** o presente processo eleitoral, para fins de direito e consequência de lei.

Bariri, 30 de agosto de 2024

**LUIS FERNANDO FOLONI**

.....

PREFEITURAMUNICIPAL DE BARIRI/SP  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DA CIPA  
GESTÃO 2024/2025

**LUIS FERNANDO FOLONI**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, vem, através da Comissão Eleitoral da CIPA, nomeada através da Portaria nº 11.057/2024, convocar todos os servidores municipais para participação na Eleição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, Gestão 2024/2025, nos termos da Norma Regulamentadora nº 05 – NR 05, aprovada pela Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, e suas alterações posteriores, e de acordo com o art. 76, da Lei Orgânica do Município de Bariri, resolver retificar o edital publicado no D.O nº 1721, conforme abaixo discriminado:

**Onde se lê:**

Assumirão a condição de membros titulares e suplentes, os candidatos mais votados, sendo três titulares e dois suplentes, conforme quadro de dimensionamento da CIPA na NR5 (Norma Regulamentadora).

**Leia-se:**

Assumirão a condição de membros titulares e suplentes, os candidatos mais votados, sendo 05 titulares e 4 suplentes, conforme quadro de dimensionamento da CIPA na NR5 (Norma Regulamentadora).

Comissão Eleitoral. Portaria nº 11.057/2024

**Bariri, 29 de agosto de 2024**

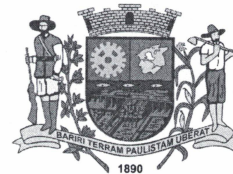
William Gustavo Carlim  
Presidente

Matheus Pinguelo  
Membro

Giseli de Souza Batista  
Membro



COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE  
ACIDENTES E ASSÉDIO – CIPA  
PREFEITURA DE BARIRI/SP.



### ATA DE LACRE DA URNA DE VOTAÇÃO E INÍCIO DO ESCRUTÍNIO ELEITORAL PARA A CIPA/PREFEITURA DE BARIRI/SP (2024-2025)

No dia 28 de agosto de dois mil e vinte e quatro, às 08 horas e trinta minutos, no Setor de Tecnologia da Informação, no Paço Municipal de Bariri/SP, situada à Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126, Vila Maria – Bariri/SP, na presença dos membros da Comissão Eleitoral da CIPA/PREFEITURA DE BARIRI/SP 2024-2025, designados pela Portaria n. 11.057/2024 deu-se início ao procedimento inicial para as votações. Inicialmente, em atendimento ao item do tópico “DATA E HORÁRIO DA ELEIÇÃO” previsto no Edital de convocação para a eleição, foi solicitado aos servidores João Ricardo Marchi Cardoso, Melina Teixeira Fanton Bispo e Cleiton Antonio Muzardo, presentes no local, para que acompanhassem o processo de lacre da urna. Demonstrado não haver cédulas na urna, a mesma foi fechada, trancada e lacrada. Concluída tal etapa, iniciou-se o escrutínio eleitoral, com o registro dos votos dos servidores que conferiram a urna. Sendo o que havia para o momento. Bariri, 28 de agosto de dois mil e vinte e quatro. Comissão: William Gustavo Carlim; Giseli de Souza Batista e Matheus Pinguelo Testemunhas: João Ricardo Marchi Cardoso, Melina Teixeira Fanton Bispo e Cleiton Antonio Muzardo.



## Conselhos Municipais

## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

**Lei Municipal nº 5098/2021**  
**Bariri-SP****EDITAL CMDCA Nº 001, DE 28 DE JUNHO DE 2024**

A Comissão Especial do Processo de Escolha Suplementar para membros suplentes do Conselho Tutelar de 2024 torna pública a relação dos candidatos inscritos e habilitados, ficando aberto o prazo até o dia **03 de setembro de 2024** para interposição de recurso, nos termos do subitem 9.1., "a" do Edital.

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS**

<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>
01	FRANCILENE ALVES FIRMINO
02	CLAUDENIR RODRIGUES
03	FLÁVIA CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS FACHETTI
04	VANILDA CARVALHO RAMOS
05	LIZETE MARIA ROSSI LUTZ
06	MARIA SOLANGE DE OLIVEIRA
07	VIVIANE CRISTINA ROSA

Conforme o novo cronograma que segue em anexo, a prova de conhecimentos está designada para o dia **13 de outubro de 2024**, com início às 09h00, na EMEF Prof. Eurico Açcolini, localizada na Rua Regina Pizza Beltrame, 127 - Jardim Panorama, Bariri/SP.

Bariri, 30 de agosto de 2024.

DANILLO  
ALFREDO NEVES

Assinado de forma digital por  
DANILLO ALFREDO NEVES  
Dados: 2024.08.30 07:56:46  
-03'00'

**Danillo Alfredo Neves**  
**Coordenador da Comissão Especial do CMDCA**

**cmdca@bariri.sp.gov.br**



**Lei Municipal nº 5098/2021**  
**Bariri-SP**

**NOVO CRONOGRAMA DE DATAS**

1	Publicação do Edital de abertura do processo de inscrição e eleição de candidatos ao Conselho Tutelar	28/06/2024
2	Período de inscrição de candidaturas	01/07/2024 a 16/08/2024 (prorrogado)
3	Análise das inscrições dos candidatos	29/08/2024
4	Publicação da relação dos candidatos habilitados para a prova de conhecimentos específicos	30/08/2024
5	Prazo de interposição de recursos ao deferimento ou indeferimento das inscrições	30/08/2024 a 03/09/2024
6	Análise dos recursos de deferimento ou indeferimento das inscrições	04/09/2024
7	Publicação da relação final dos candidatos habilitados para a prova de conhecimentos específicos, após os recursos	04/09/2024
8	Realização da prova de conhecimentos específicos	13/10/2024
9	Período para correção das provas de conhecimentos específicos	14/10/2024 a 21/10/2024
10	Publicação do resultado da prova de conhecimentos específicos	22/10/2024
11	Prazo de interposição de recurso do resultado da prova de conhecimentos específicos	22/10/2024 a 25/10/2024
12	Análise dos recursos da prova de conhecimentos específicos	29/10/2024
13	Publicação do resultado dos recursos e convocação dos candidatos para avaliação psicológica	29/10/2024
14	Realização da avaliação psicológica	09/11/2024
15	Período de análise da avaliação psicológica	09/11/2024 a 13/11/2024
16	Publicação do resultado da avaliação psicológica	14/11/2024
17	Prazo de interposição de recurso do resultado da avaliação psicológica	14/11/2024 a 19/11/2024
18	Análise dos recursos da avaliação psicológica	21/11/2024
19	Publicação do resultado dos recursos e convocação dos candidatos	21/11/2024

**cmdca@bariri.sp.gov.br**



**Lei Municipal nº 5098/2021**  
**Bariri-SP**

	habilitados ao pleito e início do período eleitoral.	
20	Reunião com todos os candidatos para início do período eleitoral	22/11/2024
21	Período de campanha e propaganda eleitoral	22/11/2024 a 13/12/2024
22	Fim da propaganda eleitoral	14/12/2024
23	Eleição das 8h às 17h	15/12/2024
24	Prazo para recursos da eleição	16/12/2024 a 19/12/2024
25	Análise dos recursos da eleição	20/12/2024
26	Publicação do resultado dos recursos e homologação da eleição, contendo a relação dos eleitos.	20/12/2024
27	Diplomação dos candidatos eleitos (a definir).	23/12/2024 a 27/12/2024
28	Prazo para o CMDCA comunicar ao Prefeito Municipal a respeito da diplomação.	30/12/2024

**cmdca@bariri.sp.gov.br**

**Terceiro Setor****Justificativa - Ausência de Chamamento Público****Justificativa para Não Realização de Chamamento Público nº 23/2024 – 3º Setor - Processo Administrativo nº 95662/2023**

Trata-se da transferência de recursos financeiros, no valor de R\$ 356.600,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e seiscentos reais), à Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Bariri - APAE, organização da sociedade civil (OSC), inscrita no CNPJ sob nº 46.181.244/0001-19, com sede à Avenida Sérgio Forcin, nº 138 – Jardim Santa Rosa, Bariri, Estado de São Paulo, objetivando a melhoria e ampliação de recursos no Setor da Saúde da OSC, por meio da celebração de Termo de Fomento. O valor é proveniente das Emendas Impositivas nº 07, nº 18, nº 34, nº 48, nº 59, nº 72, nº 90 e nº 110, indicadas pela Câmara Municipal de Bariri, junto à Lei Municipal nº 5.273, de 22 de dezembro de 2023, ficando dispensada a realização de Chamamento Público, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014. Ante o exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Município de Bariri, para interposição de recursos para eventuais impugnações ao ato. Os documentos deverão ser protocolados junto ao Setor de Convênios do Paço Municipal “16 de junho”, localizado à Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126 – Vila Maria, Bariri, Estado de São Paulo, CEP 17255-070, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h. Não havendo apresentação de recursos, será formalizada parceria entre o Município de Bariri e a OSC supracitada, devendo o extrato do Termo de Fomento ser publicado em sítio oficial da Prefeitura Municipal de Bariri. Bariri-SP, 30 de agosto de 2024, Luis Fernando Foloni, Prefeito Municipal.

## Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### **Concorrência Eletrônica nº 03/2024 - Homologação/Adjudicação**

O Senhor Prefeito torna público que, homologou todos os atos praticados na Concorrência Eletrônica nº 03/2024, e, adjudicou o objeto em favor da empresa B4 CONSTRUTORA LTDA, sendo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais, máquinas e equipamentos necessários para a Ampliação do Centro de Saúde Dr. Constantino Galizia, localizado na Rua Campos Sales, Centro no Município de Bariri, conforme projeto, memorial descritivo, cronograma físico e planilha orçamentária, no valor total de R\$125.100,00. Luis Fernando Foloni - Prefeito.

#### **Pregão Eletrônico nº 37/2024 - Homologação/Adjudicação**

O Senhor Prefeito torna público que, homologou todos os atos praticados no Pregão Eletrônico nº 37/2024, e, adjudicou o objeto em favor das empresas: CV Tyres Eireli, itens: 17, 18, 24, 41, 43, 44 e 45, R\$22.130,00; CPX Distribuidora S/A, itens: 07 e 36, R\$51.266,00; JN Pneus Ltda, itens: 03 e 13, R\$29.680,64; Lagb Acessórios e Peças Ltda, itens: 08, 09 e 38, R\$1.956,00; Benicio Pneus Ltda, itens: 01, 02, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 37, 39, 40, 42 e 46, R\$492.980,70; Multiquality Comércio de Pneumáticos Ltda, item: 32, R\$82.470,00, sendo o registro de preços para futura e eventual aquisição de diversos pneus, protetores e câmaras de ar, destinados à frota de veículos municipais, por um período de 12 meses, conforme quantidades e descrições estabelecidas no Termo de Referência/Documento de Formalização de Demanda-DFD - Anexo I do Edital nº 41/2024, no valor global de R\$680.483,34. Luis Fernando Foloni - Prefeito.

### Distratos

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 69/2023 - Concorrência nº 12/2023 - Contratante: Município de Bariri - Contratada: Preven Obras e Soluções em Engenharia Ltda - Proc. Adm. nº 21.443/2023 - Objeto: Prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais, máquinas e equipamentos necessários para a obra de construção de muro de contenção no prédio público localizado na Av. Perimetral Prefeito Domingos Antonio Fortunato, nº 51, Polo Industrial. A rescisão se dá nos termos dos dispostos no Processo supracitado, com fundamento no artigo 78, inciso XII da Lei nº 8.666/1993. Luis Fernando Foloni - Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI****PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200  
Site Oficial: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)  
E-mail: [comunicacao@bariri.sp.gov.br](mailto:comunicacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [gabinete@bariri.sp.gov.br](mailto:gabinete@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477  
E-mail: [social@bariri.sp.gov.br](mailto:social@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [administracao@bariri.sp.gov.br](mailto:administracao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [desenvolvimento@bariri.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [juridico3@bariri.sp.gov.br](mailto:juridico3@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012  
E-mail: [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [financeiro@bariri.sp.gov.br](mailto:financeiro@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183  
E-mail: [infra@bariri.sp.gov.br](mailto:infra@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [obras@bariri.sp.gov.br](mailto:obras@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210  
E-mail: [saude@bariri.sp.gov.br](mailto:saude@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

## IMPrensa Oficial

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.  
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP